



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

Ministro

Fernando Haddad

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

Secretário

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**

Secretário

Eleizer Moreira Pacheco

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC**

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

## SUMÁRIO

Portarias Nº 38 a 71	11
Ordem de Serviço nº 6 a 9	19
Substituição Remunerada	20
Averbação Tempo de Contribuição	23
Perícia Médica homologada – Licença Doença Pessoa da Família	24
Licença Paternidade	25
Auxílio Natalidade	25
Auxílio Pré-Escolar	25
Licença Médica Homologada	26
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	27
Dárias	27
Mapa de Compras	29

**PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

Nº38 - Exonerar, LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora Geral de Recursos Humanos, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº39- Nomear, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função de Coordenadora Geral de Recursos Humanos, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº40- Exonerar MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca da função de substituta da Coordenação Geral de Recursos Humanos, Código CD-4.

Nº41-Dispensar, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, da função de Chefe de Gabinete-FG1.

Nº42- Designar, JUCELE GRANDO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe de Gabinete-FG1.

Nº43- Dispensar JUCELE GRANDO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração da função de substituta da Seção de Execução Orçamentária e Finanças, FG-04.

Nº44- Designar DIRCEU RIGO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de substituto da Seção de Execução Orçamentária e Finanças, FG-04.

Nº45- Dispensar NEUSA MARIA DESCHAMPS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da função de chefe do Setor de Registros Escolares, FG-04.

Nº46- Designar FABIULA CÁTHIA CAPELETTO DE FREITAS para exercer a função de chefe da Seção de Registros Escolares- FG-04.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HEINTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 47 DE 03 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar a servidora MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para ter exercício no Setor de Coordenação Geral de Recursos Humanos.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 48 DE 03 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Lotar a servidora JUCHEE GRANDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ter exercício no Gabinete da Direção.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 49 DE 03 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Lotar a servidora FLAVIA REGINA BACK, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ter exercício na Coordenação Geral de Administração e Finanças.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 50 DE 03 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Lotar a servidora FABIOLA CAPELETTO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ter exercício na Seção de Registros Escolares.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 51 DE 06 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12.01.2005, publicada no DOU de 13.01.2005, a servidora:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

I – EVA DE VARGAS, na Categoria Funcional de Cozinha, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13 para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 05.03.2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 52 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I - Lotar a servidora LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para ter exercício na Coordenação Geral de Assistência ao Educando, CGAE.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 53 DE 05 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar LAURI CAETANO RODIO, Cargo de Vigilante, AGOSTINHO REBELATTO, Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, JERSON ISOTON, Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, MÁRCIA SILVA RIBEIRO, Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, DIRCEU RIGO, Cargo de Técnico em Agropecuária, CELSO COLDEBELLA, Cargo de Vigilante, LUCIANE B.VENDRUSCOLO, Cargo de Assistente em Administração, FLAVIA REGINA BACK, Cargo de Assistente em Administração, ANDRESSA T. SCHWINGEL, Cargo de Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro fazer parte da Comissão Disciplinar para o ano de 2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÓNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

**PORTARIA N.º 54 DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, AGOSTINHO REBELATTO, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CELSO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

COLDEBI LIA Cargo de Vigilante, FLAVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela averiguação de trotes na escola. A comissão tem prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em exercício

**PORTARIA Nº 55 DE 07 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, ao servidor:

I – LAURI ROGERIO WOLFF, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 56 DE 07 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Autorizar Flexibilização de horário de trabalho, cumprindo Trinta (30) horas semanais e Seis (06) horas diárias, de acordo com o Decreto 4.836 de 09/09/2003, para a servidora LUCIANE BASIGGIO VINDRUSCOLO, Assistente em Administração, a partir de 10/03/2008, cumprindo horário de trabalho diário das 7h as 13h.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 56 DE 07/03/2008

HORARIO DE TRABALHO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nome da Servidora	Dias da Semana	Horário
Luciane Baseggio Venustuscolo	Segunda a Sexta-feira	7h as 13h

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 57 DE 07 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Lotar a servidora FABIANA BORTOLINI, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para ter exercício no Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos da EAFC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 58 DE 07 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I - Lotar o servidor RICHARD JOJIMA NAGAMATO, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Substituto, para ter exercício no Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos da EAFC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 59 DE 07 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, aos servidores:

- Fabiana Bortolini
- Richard Jojima Nagamoto

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 60 DE 10 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de fevereiro de 1998, publicada no Dou de 20. Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar, **JONAS ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função de substituto da Seção de Processamento de Dados, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO HENTZ**

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 61 DE 10 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

I – Nomear, **TONI LUIS BENAZZI**, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de Substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENTZ**

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 62 DE 10 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANTONIO CARLOS ESPIT**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para Constituírem Comissão Responsável pela elaboração, discussão e definição junto ao corpo docente, a normatização metodológica de relatórios de estagios elaborados por alunos, acadêmicos dos cursos Técnicos e Tecnólogos da EAF Concórdia.

II – A comissão tem o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO HENTZ**

Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

**PORTARIA N.º 63 DE 11 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar o servidor **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para ter exercício no Setor de Agricultura III, Fruticultura.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO HENTZ**

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 64 DE 11 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Rudinei Kock Exterckoter

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO HENTZ**

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

Nº 65 - Dispensar, **LUCINDO FRANÇA**, ocupante do cargo de Analista de Padeiro, da Função de Substituto do Setor de Alimentação e Nutrição, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 66 - Designar, **SOFIA SCHULTZ**, ocupante do cargo de Nutricionista, para exercer a Função de substituta do Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – As portarias entram em vigor a partir desta data.

**PAULO HENTZ**

**PORTARIA N.º 67 DE 12 DE MARÇO DE 2008.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, **BETRIZ AMORIM AYMAY**, ocupante do Cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENTZ**

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 68 DE 17 DE MARÇO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar, **PAULO HENTZ**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, Cargo Psicóloga, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Cargo de Auxiliar de Biblioteca, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão para Avaliação e Seleção de Estagiários da Instituição para o ano de 2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 69 DE 18 DE MARÇO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, a servidora:

I - **ELIENA KRUIZMANN**, na Categoria Funcional de Lancheira, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10 para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2008.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

**PORTARIA N.º 70 DE 18 DE MARÇO DE 2008**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores **TONI LUIS BENAZZI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **NEI FRONZA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CARINA FACCIO**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **FABIANA BORTOLINI**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **RICHARD JOJIMA NAGAMATO**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Substituto, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão responsável para desenvolver o Regulamento de estágio Supervisionado do Curso de Tecnologia em Alimentos da Instituição, para o ano de 2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 71 DE 24 DE MARÇO DE 2008**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, à servidora:

I - **MÁRCIA SILVA RIBEIRO**, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 002, para Classe D, Nível 003, com efeitos financeiros a partir de 25 de Março de 2008.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 06 DE 07 DE MARÇO DE 2008**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **OLAVO ADAIR BERTO KONIG**, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação A2C - nº 55245609-8, para dirigir o veículo Mercedes 608 1ZG 7785 no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Canhada funda - Agrotécnica Federal de Concórdia no dia 09.03.2008.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

**PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA**

Diretor Geral